



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

RESOLUÇÃO Nº 176, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Institui Comissão de Assuntos Relevantes sobre Erro Médico em âmbito municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, para análise e estudos de erros médicos em âmbito municipal.

Art. 2º A Comissão será composta por 3 (três) membros a serem nomeados por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar sugestões em relação ao tema, no âmbito do Município de Hortolândia, atuando nas seguintes frentes:

- I - levantamento de informações relativas a possíveis ocorrências;
- II - sugerir ferramentas de atendimento a possíveis vítimas;
- III - promover audiências públicas relacionadas com o tema;
- IV - sugerir inovações na legislação municipal pertinente ao tema;
- V - convites para participação técnica de servidores do Poder Executivo Municipal, sendo vedada a ampliação de qualquer gastos com pessoal.

Art. 4º Ao final dos trabalhos a Comissão deverá apresentar relatório para que seja feita a leitura em Plenário.

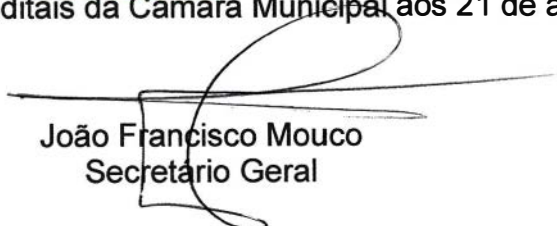
Art. 5º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação de relatório final, com o parecer sobre a matéria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de agosto de 2018.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 21 de agosto de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral

25 AGO. 2018

PUBLICADO NA EDIÇÃO ____/____/____ Jornal Tododia